



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

Impressos e Congêneres

Estudos Preliminares (IN05/2017)

1. Necessidade de contratação

Confecção de panfletos e cartazes do Tribunal Superior Eleitoral para divulgar informações e esclarecimentos sobre medidas e procedimentos referentes às Eleições Gerais de 2022.

A tipologia dos cartazes a serem impressos são determinadas pelo TSE e abordam critérios conceitual e explicativo. Exemplificativamente os cartazes tratam do Passo a Passo da Votação; Dicas ao Eleitor e Justificativa Eleitoral.

2. Requisitos da Contratação

A fim de atender a demanda das Eleições 2022, para confecção de panfletos e cartazes a empresa deverá atender as seguintes especificações, observando as cores da impressão, diagramação, padrão de fontes, textos e refile dos itens a seguir:

A) - Panfletos A6 Impressão 4/0

Quantidade: 700.000

Papel: off-set

Formato: 10,5cm x 14,8cm (A6)

Gramatura: 75g

Cor: 4/0

Impressão somente frente. O impresso deve ser embalado e entregue em lotes cintados contendo 200 unidades. Prazo de entrega: 20 dias após envio da arte final. Cada pedido poderá ter arte diferente.

B) - Cartaz A3 Impressão 4/0

Quantidade: 22.000

Papel: off-set

Formato: 29,7cmx42cm (A3)

Gramatura: 120g

Cor: 4/0

Impressão somente frente. O impresso deve ser embalado e entregue em lotes cintados contendo 50 unidades. Prazo de entrega: 20 dias após envio da arte final. Cada pedido

poderá ter arte diferente.

A arte será fornecida pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial.

A empresa deverá apresentar prova prévia da impressão do material, inclusive com a utilização de **papel certificado** (conforme critério a ser inserido no Termo de Referência).

Ressalta-se que se trata de fornecimento de materiais/serviços comuns, objetivamente definido e especificado, cuja contratação dar-se-á mediante realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa, com o intuito de integrar às ações realizadas pela Ascom no decorrer dos preparativos para as Eleições 2022.

3. Estimativas de quantidade

Contratação de serviço de impressão de 700.000 panfletos (item A) e 22.000 cartazes (item B). O quantitativo destes cartazes vinculam-se à determinação do TSE e ao número de eleitores do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

Item	Unidade	Quantidade	Preço 01	Preço 02	Valor Milheiro	Valor Total
01. Panfleto A6	Milheiro	700	112,84	130,00	130,00	91.000,00
02. Cartaz A3	Milheiro	22	200,00	490,00	490,00	10.780,00
TOTAL						101.780,00

Preço 01: item 01 - Pregão 33/2019 do TRE/MS - O valor licitado foi de R\$ 56,42 (referente ao pacote com 500 panfletos - foram licitados 50 pacotes), para fins de adequação a nova unidade o valor lançado na planilha foi mutiplicado por 2; **item 02** - Pregão 10/2018 do TRE/MS - O valor é referente ao milheiro. Foram licitados 10 milheiros.

Preço 02: item 01 - Pregão 14/2021 UASG 70024 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - O item foi licitado por unidade, siando a unidade por R\$ 0,13, tendo sido lançado na planilha o preço do milheiro; **item 02** - Pregão 42/2021 UASG 158516 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de SC - O item foi licitado por unidade, saindo a unidade por R\$ 0,49, tendo sido lançado na planilha o valor do milheiro.

Cabe registrar que o levantamento de custo, com pesquisa mais ampla junto ao mercado e plataformas de consultas a outras contratações, será realizada no momento de elaboração do Termo de Referência, quando será elaborado o mapa comparativo de preços.

No entanto, importante esclarecer que optou-se por adotar o maior valor contratado para a presente estimativa, em virtude do constante aumento de preços que a matéria prima e serviços em geral vem sofrendo, além de que, no presente certame, passaremos a exigir que as impressões sejam realizadas em papéis certificados, **como critério de sustentabilidade a ser adotado em produtos/serviços gráficos**, em consonância com o PLS e Portaria 58/2021-DG, bem como pelo fato dos valores obtidos junto a este Tribunal terem sido licitados para as Eleições 2018 e 2020.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação ocorrerá em dois itens distintos, por tipo material (panfleto e cartaz), não cabendo o parcelamento para os itens, haja vista não ser técnica e economicamente vantajoso, uma vez que é necessário manter o mesmo padrão em todas as impressões.

No entanto, cabe ressaltar que não haverá agrupamento, ou seja, cada item será licitado separadamente, podendo ser adjudicado a empresas distintas.

6. Resultados pretendidos

Utilizar os panfletos e cartazes para apoiar o Tribunal Regional Eleitoral de MS (cartórios e zonas eleitorais) a disseminar informações úteis e esclarecimentos sobre medidas e procedimentos aos cidadãos sobre a realização das Eleições 2022.

7. Declaração da Viabilidade

A presente contratação é viável.

8. Mapa de Riscos

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO: Licitação deserta.	
Probabilidade:	()Baixa (X)Média ()Alta
Impacto:	()Baixa (X)Média ()Alta
Dano: Não divulgação de informações úteis para as Eleições 2022	
Ação Preventiva:	Encaminhar aviso de licitação para empresas do ramo
Responsável:	ASCOM e SLC
Ação de Contingência:	Realizar outra licitação
Responsável:	SLC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato	
RISCO: Fornecimento de material em desconformidade com o requisitado (quantidade inferior, material com arte diversa, etc).	
Probabilidade:	(x)Baixa ()Média ()Alta

Impacto:	()Baixa (x)Média ()Alta
Dano: Não divulgação de informações úteis para as Eleições 2022	
Ação Preventiva:	Orientação à empresa contratada para entrega do material com as especificações e quantidades corretas
Responsável:	ASCOM
Ação de Contingência:	No caso de material entregue em quantidade inferior solicitar a entrega do quantitativo faltante. Nos demais casos, diante da impossibilidade de aproveitamento do material, solicitar a troca do material entregue.
Responsável:	ASCOM

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato	
RISCO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços em virtude de aumento de preços dos materiais	
Probabilidade:	(x)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixa (x)Média ()Alta
Dano: Não divulgação de informações úteis para as Eleições 2022	
Ação Preventiva:	Não há
Responsável:	
Ação de Contingência:	Não há. Necessário realizar nova licitação
Responsável:	ASCOM

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

- a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
- b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

- a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
- c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
- d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
- e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
- d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- b.1) ser técnica e economicamente viável;
- b.2) que não haverá perda de escala; e
- b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 09/12/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 09/12/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1119696** e o código CRC **55966BBC**.